

Mensagem Circular CONTTMAF - Transpetro Nº 05/2022
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022.

AOS MARÍTIMOS DA TRANSPETRO

Prezados Companheiros e Companheiras,

Conforme divulgado em mensagens circulares anteriores, atendendo aos anseios de seus representados e representadas, as Entidades Sindicais Marítimas vem cobrando da Transpetro a solução para o pagamento dos dias de quarentena que não foram pagos durante mais de dois anos de pandemia.

Como a Transpetro não apresentou solução de pagamento para os dias de quarentena e insistiu em contaminar as negociações coletivas com o passivo que criou, as Entidades Sindicais marítimas decidiram solicitar ao Ministério Público do Trabalho mediação para tentativa de solução para essa pendência.

Na tarde de hoje, as Entidades Sindicais estiveram em audiência com a Transpetro, no Ministério Público do Trabalho, para tentativa de mediação. O Exmo. procurador do MPT, Fábio Mobarak, conduziu o procedimento e procurou estimular uma solução.

As Entidades Sindicais colocaram três pontos fundamentais para serem levados em consideração na mediação:

- 1- Que a Transpetro reconheça que cada dia em quarentena a disposição da empresa resulta em um dia de folga para todos os marítimos;
- 2- Que o pagamento seja feito pecuniariamente, com opção de concessão em dias de folga àqueles que registrarem esse pedido tempestivamente;
- 3- Que a empresa negocie com os sindicatos o prazo para quitação dos valores e se disponha a apresentar os termos eventualmente acordados para homologação judicial.

As Entidades Sindicais registraram também que a Transpetro iniciou tardiamente as negociações com os marítimos, apenas 25 dias antes da data base. A primeira reunião com a empresa ocorreu em 05/10 e a empresa insiste que pretende concluir a negociação do ACT até o dia 31/10. Não há como concordar com prazo unilateral tão fora da realidade histórica de nossas negociações, ainda mais com a pendência existente.

Na audiência, a Transpetro rejeitou a possibilidade de mediação pelo MPT e informou que pretende discutir diretamente com as Entidades Sindicais. Por fim, tanto a Empresa quanto as Entidades Sindicais informaram disposição para realizar reunião nos próximos dias para tratar do pagamento da quarentena.

Nesse sentido, as Entidades Sindicais informaram que, em função de reuniões previamente marcadas com outras empresas, solicitam reunião presencial na sexta-feira 21/10 às 14h.

Recomendamos que se mantenham atentos, dispostos para a luta coletiva e em forte sintonia com a Organização Sindical. É de bordo que vem a força que pode fazer o armador mudar seu comportamento e tratar com respeito os marítimos que emprega.

Juntos somos mais fortes!

Unidade e luta!

Despedimo-nos com as já tradicionais Saudações Marinheiras.

Assinam o original deste documento: **Confederação (CONTTMAF), Federação (FNTTAA), Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante (Sindmar), Sindicato Nacional dos Oficiais de Radiocomunicações da Marinha Mercante, Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos, Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos e Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços de Máquinas em Transportes Marítimos e Fluviais.**

Observação de praxe:

Cumprir lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.